

Instruções do Banco de Portugal

Instrução n° 11/2010

ASSUNTO: Revogação da Instrução n° 49/96

O Banco de Portugal, no uso da competência que lhe é conferida pelo artigo 17.º da sua Lei Orgânica e tendo em conta o disposto no n° 2 do artigo 28.º do Regime Jurídico do Crédito Agrícola Mútuo, de acordo com a redacção dada pelo Decreto-Lei n° 142/2009, de 16 de Junho, determina o seguinte:

1. É revogada a Instrução n° 49/96, publicada no Boletim de Normas do Banco de Portugal n° 1/96.
2. A presente instrução entra em vigor na data da sua publicação.